PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
28/04/2005

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO**

Nº 168/X (1ª) – AC

O Director do Departamento das Comunidades Portuguesas do Partido Socialista, Paulo Pisco, revelou recentemente em Toronto que é intenção do Partido que representa apresentar brevemente na Assembleia da República uma proposta de alteração da Lei Eleitoral para a Assembleia da República que pretende acabar com o voto por correspondência, impondo o voto presencial, nos círculos da emigração.

A gravidade de tais afirmações é enorme tendo em conta que despreza todos aqueles que residem longe dos postos consulares de que dependem, apontando para a sua aparente exclusão da vida democrática portuguesa.

Cumpre assim saber até que ponto o Governo acompanha as posições deste responsável partidário, partilhando ou não opiniões que estão evidentemente a causar a maior confusão entre os portugueses da Diáspora, não esclarecendo sequer até onde se pretende prosseguir a experiência do voto electrónico adoptado pelo anterior Governo.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vimos, através de Vossa Excelência, requerer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que nos dê as seguintes informações:

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

1. É intenção do Governo avançar com alguma proposta de alteração da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, no que respeita aos círculos da emigração, no sentido de eliminar o voto por correspondência, substituindo-o pelo voto presencial?

2. Até que ponto considera o Governo possível e desejável alargar o sistema de voto electrónico, já ensaiado, neste e noutros actos eleitorais?

Palácio de S. Bento, 27 de Abril de 2005

Os Deputados

**José Cesário**

**Carlos Gonçalves**

**Gonçalo Nuno Santos**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249-068 LISBOA • TEL. 21 391 90 00 • FAX 21 391 74 43